

PORTARIA N.º 504, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 129/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de São José dos Pinhais - PR, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de novembro de 2017, para participar do 5.º Congresso Paranaense de Cidades Digitais (Estímulo ao Uso da Tecnologia no Aprimoramento dos Serviços Públicos), conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Edson Borssoi	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração
Maicon Fernando de Oliveira	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município